

NÃO CLASSIFICADO



NORMA TÉCNICA – E 03

TRANSFERÊNCIA DE INFORMAÇÃO CLASSIFICADA.

Data: 2 / 6 / 17

A Autoridade Nacional de Segurança

(António Gameiro Marques)

NÃO CLASSIFICADO

(ESTA PÁGINA FOI DEIXADA EM BRANCO INTENCIONALMENTE)

1. REFERÊNCIAS

- a. Resolução do Conselho de Ministros n.º 50/88, n.º 279, Série I de 03-12-1988 (SEGNAC 1);
- b. Resolução do Conselho de Ministros n.º 37/89, de 24 de Outubro (SEGNAC 2);
- c. AC/35-D/2002 – Directive on Security of Information;
- d. AC/35-D/1003 – Guidelines on the Personal Carriage of NATO Classified Documents;
- e. DECISÃO DO CONSELHO, de 23 de setembro de 2013, relativa às regras de segurança aplicáveis à proteção das informações classificadas da EU (2013/488/UE);
- f. DECISÃO (UE, Euratom) 2015/444 da COMISSÃO de 13 de março de 2015, relativa às regras de segurança aplicáveis à proteção das informações classificadas da EU;
- g. ESA/REG/004 – Security Regulations of the European Space Agency, 18 janeiro 2012.

2. SITUAÇÃO

A transferência de informação classificada obriga a especiais normas de proteção dado que, a perda da sua confidencialidade e integridade, pode resultar em prejuízos excepcionalmente graves para Portugal ou para as organizações de que Portugal faz parte.

3. OBJETO/FINALIDADE

A presente norma técnica destina-se a regulamentar a atuação por parte dos Sub-Registos, Postos de Controlo e Responsáveis pela Segurança, na transferência da informação classificada em Portugal ou entre Portugal e os Países pertencentes às organizações de que Portugal faz parte.

4. ÂMBITO

NÃO CLASSIFICADO

- a. A presente norma destina-se a ser do conhecimento de todos os Chefes de Sub-Registos e Postos de Controlo, bem como dos Responsáveis pela Segurança dos serviços, órgãos ou organismos, públicos ou privados que, dentro ou fora do país, tenham acesso a informação classificada das marcas nacional ou estrangeiras, estabelecidas nos acordos internacionais ou bilaterais de que Portugal é parte;
- b. Exclui-se do âmbito desta norma as informações sujeitas a procedimentos de segurança específicos, como por exemplo as matérias CRIPTO e CRYPTO.
- c. Exclui-se, igualmente, o Segredo de Estado, informações referentes a dados pessoais e sigilosas do âmbito jurídico, médico e comercial, protegidas por legislação própria ou ética profissional. Porém, nada impede que nestes casos se apliquem alguns dos princípios da segurança das informações classificadas.

5. EXECUÇÃO

A segurança das informações classificadas deve ser garantida quando da sua transferência, dependendo os procedimentos respetivos do grau de classificação da informação a proteger, bem como dos meios de transmissão, físico ou sistemas de comunicação e de informação, utilizados para tal.

a. Transferência Física

- 1) No âmbito da transferência de informação classificada, em suporte físico (papel, DVD, CD, disquete, etc.), os originadores deverão executar um registo escrito de toda informação a transferir, o Anexo A1 e A3 (em português) ou o Anexo A2 (em inglês), quando justificativo. Este documento, NÃO CLASSIFICADO, não deverá conter qualquer informação classificada, será elaborado em duplicado ou em alternativa será reservado no documento uma área destacável para assinatura do indivíduo que receber as informações. Este registo (guia ou recibo de transferência) deverá conter os seguintes elementos:
 - a) Identificação do originador;
 - b) Número de série, sequencial, anual do registo;
 - c) Data de emissão;
 - d) Identificação do destinatário;
 - e) Referência, silga e/ou designação da(s) informação(ões) a transferir;
 - f) Data da(s) informação(ões) a transferir;
 - g) Número de Controlo ou de Entrada da informação;
 - h) Número do exemplar(es) e de cópia(s) se existente;
 - i) Classificação de segurança da(s) informação(ões) a transferir;
 - j) Identificação e assinatura do indivíduo remetente;

NÃO CLASSIFICADO

- k) Identificação e assinatura do individuo recetor.
- 2) Por norma e para facilidade de expedição, devem ser elaborados registos de transferência individualizados que listem informações com a mesma classificação de segurança, no entanto, nada obsta a que informações até ao grau CONFIDENCIAL e equivalente, inclusive, sejam relacionados no mesmo registo e expedidos de acordo com as regras aplicáveis à classificação de segurança mais elevada. Para informações de grau SECRETO, equivalente e superior, os procedimentos de transferência devem ser individualizados.
- 3) A confirmação da receção é efetuada, além de outras indicações que possam existir (data, hora, etc.), pela aposição da assinatura/rubrica legível do elemento receptor autorizado e de selo apropriado no talão destacável ou no duplicado do registo de transferência. Os procedimentos de transferência só se completam pela devolução do referido talão/duplicado ao emissor do correspondente recibo de transferência, que deve ser efetuada no mais curto espaço de tempo. Face a circunstâncias várias, se este procedimento não puder ser executado de imediato, a confirmação da receção deve ser executada através de mensagem apropriada como garante da receção, até à chegada do respetivo talão/duplicado do registo de transferência.
- 4) Como complemento ao registo de transferência, para informação do grau MUITO SECRETO e equivalente, servindo para um controlo mais rigoroso ou se pretenda assegurar que o destinatário final recebe a informação, deve ser utilizado um Certificado de Transferência (Anexo B). Este documento, elaborado em duplicado, contém os mesmos elementos que o registo de transferência e está sujeito aos mesmos procedimentos.
- 5) As assinaturas/rubricas apostas nos registos de transferência devem ser alvo de um registo apropriado (Anexo C) o qual deve permitir identificar positivamente o elemento que recebe ou envia, confere e/ou regista a informação. Os exemplares das assinaturas/rubricas deverão pertencer ao pessoal designado para tais funções nos órgãos de segurança. O registo de assinaturas dos Postos de Controlo deve ser enviado ao Sub-Registo de que dependem e os Sub-Registos devem enviar os seus ao Registo Central. O registo de assinaturas deve ser atualizado sempre que se verifiquem alterações.
- 6) Importa ainda considerar as seguintes modalidades:
- a) Transferência dentro de um mesmo local ou edifício
- A informação classificada transferida dentro de um mesmo local ou edifício deve ser transportada por pessoal devidamente habilitado (credenciado) e protegida de modo a não permitir a observação do seu conteúdo.
- b) Transferência entre diferentes locais do território nacional
- A transferência deverá ser efetuada por serviços postais, logística, transporte ou de distribuição devidamente acreditados (credenciados), mensageiro credenciado ou comandantes de aeronaves ou navios devidamente credenciados, obedecendo aos seguintes requisitos:
- (1) A informação classificada classificada no grau CONFIDENCIAL, equivalente e superior, deverá estar permanentemente

NÃO CLASSIFICADO

acompanhada e as embalagens não deverão ser abertas durante o seu transporte;

- (2) Sempre que exista a necessidade de depósito temporário, as informações classificadas devem ficar sob custódia de órgãos de segurança ou de serviços a funcionar em áreas de segurança acreditadas (ex. centros de comunicações). A sua entrega deverá ocorrer, sempre, contra a assinatura de documento apropriado ou protocolo;
- (3) A informação classificada não deverá ser lida ou acedida em locais públicos;
- (4) Quando transportada por mensageiro credenciado, antes do início de cada viagem, este deverá ler e assinar uma declaração a atestar ter tomado conhecimento das suas responsabilidades de segurança no transporte da informação classificada (Anexo D);
- (5) A informação classificada deverá ser embalada obedecendo aos seguintes requisitos:
 - (i) As informações de qualquer marca, classificada com grau RESERVADO equivalentes ou superior, deverão ser transportados em envelope ou embalagem duplos, resistentes e opacos.
 - (ii) O interior deverá ser lacrado ou fechado com selo de segurança e ostentar, de forma bem visível a adequada classificação de segurança bem como, se possível, indicações pormenorizadas quanto às funções, título e endereço do destinatário;
 - (iii) O envelope exterior deverá ostentar o número de expedição para efeitos de recibos, guias de entrega, livros de correio ou protocolo. A classificação de segurança nunca deverá ser aposta no envelope exterior, seja em que circunstâncias forem;
 - (iv) Para matéria classificada de maior volume poderá ser usada mala ou saco com cadeado, ou mala diplomática com a mesma função do envelope exterior.
- (6) A transferência de informação classificada, embalada, deverá ser efetuada contra a assinatura de recibo, guia de entrega, livro de correio ou protocolo nos quais deverão constar os respetivos números de expedição. No caso de ser necessário recorrer a várias entidades para a transferência de informações classificadas deverá utilizar-se a guia para transporte de material em Anexo E;
- (7) A correspondência destinada a órgãos de segurança poderá, eventualmente, ser registada por serviços de secretariado ou apoio administrativo, mas não será, em caso algum, aberta pelos

NÃO CLASSIFICADO

mesmos, devendo ser entregue diretamente ao órgão de segurança apoiante. Em caso de dúvida, eventualmente por falta de indicação que se destina ao respectivo órgão de segurança, e tendo essa correspondência sido violada, verificando tratar-se de informação classificada deve ficar sob responsabilidade do chefe de serviço para entrega ao órgão competente.

c) Transferência internacional

- (1) A transferência internacional de informação classificada de grau SECRETO, equivalente e superior, só poderá ser feita através de mala diplomática ou mensageiro credenciado portador de uma Credencial de Correio (Anexo F);
- (2) A ANS poderá autorizar o transporte pessoal de informação até SECRETO e equivalente inclusive, se as disposições em matéria de transporte forem de molde a garantir a confidencialidade e integridade da mesma.
- (3) Poderá ainda autorizar o transporte pessoal de informação até SECRETO e equivalente inclusive, quando não estejam disponíveis nem a mala diplomática nem os serviços logística, transporte ou de distribuição credenciados, ou quando a utilização destes tipos de transportes possa resultar em atrasos inoportáveis. Para o efeito, deverão ser elaboradas instruções para o transporte internacional pessoal de informação classificada até ao nível de SECRETO e equivalente inclusive, as quais deverão estipular que:
 - (i) O portador esteja devidamente credenciado;
 - (ii) Toda a informação assim transportada esteja averbada num registo adequado;
 - (iii) As embalagens ou sacos ostentem selos oficiais para impedir ou desencorajar a inspeção pelos serviços aduaneiros;
 - (iv) As embalagens devem ostentar rótulos com identificação e instruções de devolução para o caso de extravio;
 - (v) O portador disponha de um certificado de correio especial (Anexo G ou conforme o Apêndice 1 ao Anexo 1 ao AC/35-D/2002, para o caso da marca NATO) e/ou de uma ordem de missão, reconhecida por todos os Estados-Membros que o autorize a transportar a embalagem assim identificada;
 - (vi) Não sejam atravessados nem o território nem as fronteiras de um Estado não membro da organização a que o documento pertence, por via terrestre, a menos que o Estado de envio receba garantias específicas daquele Estado;

NÃO CLASSIFICADO

- (vii) A documentação não deixe de estar permanentemente na posse do portador excepto se for guardada de acordo com os requisitos de segurança prescritos;
 - (viii) A transmissão de informação classificada NATO deverá obedecer ao disposto no AC/35-D/2002.
- d) No caso em que se pretenda assegurar que somente determinado individuo tenha acesso às informações transferidas, deve ser aposta, adicionalmente, na embalagem interior, a seguinte indicação: “Para ser aberto unicamente por (nome do destinatário ou seu substituto)”.
- b. Transmissão por Sistemas de Comunicação e Informação (SCI)
- 1) Na transmissão de informação classificada, utilizando SCI, deverão ser implementadas medidas que assegurem a confidencialidade, integridade, disponibilidade, autenticação e não-repúdio nos circuitos/redes em utilização. Estas medidas deverão ser asseguradas através de produtos criptográficos, especificamente aprovados para este efeito.
 - 2) No sistema nacional SEIF, o registo de toda informação transferida é de acordo com o modelo apresentado no Anexo A3;
 - 3) A transmissão de informação CONFIDENCIAL ou RESERVADO ou equivalente, deverá ser efetuada através de circuitos protegidos por produtos criptográficos aprovados, pela ANS, pelas Organizações proprietárias dessa documentação ou por produtos criptográficos aprovados por um País membro, dessas Organizações.
 - 4) A transmissão de informação SECRETO, equivalente ou superior, deverá ser efetuada exclusivamente, através de circuitos protegidos por produtos criptográficos aprovados pelas Organizações proprietárias dessa documentação.

6. DIVERSOS

Nada a referir.

7. ACRÓNIMOS

ANS – Autoridade Nacional de Segurança

CD – “Compact Disc” (Disco compacto)

DVD – “Digital Versatile Disc” (Disco Digital Versátil)

NATO – “North Atlantic Treaty Organization” (Organização do Tratado do Atlântico Norte)

8. ANEXOS

Anexo A1 – Recibo de Informação Classificada (versão em português).

Anexo A2 – Recibo de Informação Classificada (versão em inglês).

Anexo A3 – Recibo de Informação Classificada. (versão sistema SEIF).

Anexo B – Certificado de Transferência.

Anexo C – Registo de Assinaturas.

Anexo D – Declaração.

Anexo E – Guia de Transporte de material.

Anexo F – Credencial de Correio.

Anexo G – Credencial de Correio Especial.

NÃO CLASSIFICADO

(verso em branco)

(ESTA PÁGINA FOI DEIXADA EM BRANCO INTENCIONALMENTE)

(a) _____

RECIBO DE INFORMAÇÕES CLASSIFICADAS N.º _____

Ao: _____

enviam-se para _____

as informações abaixo indicadas:

Designação	Data	N.º de controlo	N.º de exemplar	N.º de cópia	Class.	Obs.

Em ____ de _____ de _____

a) Unidade, Estabelecimento ou Órgão



PARA DESTACAR E DEVOLVER (quando não elaborado este documento em duplicado)

Recebi as informações relacionadas no Recibo N.º _____

de ____/____/____ do _____

(carimbo)

_____, ____ de _____ de _____

NÃO CLASSIFICADO

(ESTA PÁGINA FOI DEIXADA EM BRANCO INTENCIONALMENTE)

(a) _____

RECEIPT FOR CLASSIFIED INFORMATION N.º _____

To: _____

It is send to _____

The following classified documents:

Designation	Date	Control Nr:	Exemplar Nr:	Copy Nr:	Class.	Obs.

(date) ____/____/____

(signature) _____

a) Military Unit or Establishment;

(military patent) _____



TO HIGHLIGHT AND RETURN (when not drawn up the duplicate of this document)

I received the classified documents related to the receipt nr: _____

(date) ____/____/____ from _____

(stamp)

(local) _____, (date) ____/____/____

(signature) _____

(military patent) _____

NÃO CLASSIFICADO

(ESTA PÁGINA FOI DEIXADA EM BRANCO INTENCIONALMENTE)

(a) _____

Destinatário: _____

GDH da Guia: _____

Nº Entrada	Data/Doc	Sigla	Classificação I	N.Ex.	N.C.	F
------------	----------	-------	-----------------	-------	------	---

Nº de Exemplares Listados: _____

Entreguei em GDH _____
Nome/Posto/Cat. _____
Assinatura _____

Entreguei em GDH _____
Nome/Posto/Cat. _____
Assinatura _____

a) Unidade, Estabelecimento ou Órgão

NÃO CLASSIFICADO

(ESTA PÁGINA FOI DEIXADA EM BRANCO INTENCIONALMENTE)

CERTIFICADO DE TRANSFERÊNCIA N.º _____				
De:			Classificação:	
Para:			Data:	
Referência	Data	Número de Controlo	Número de:	
			Exemplar	Cópia
Declaro que transferi as informações mencionadas			Declaro que recebi as informações mencionadas	
Assinatura: _____ (nome e cargo legíveis)			Data _____/_____/_____ Assinatura _____ (nome e cargo legíveis)	

NÃO CLASSIFICADO

(ESTA PÁGINA FOI DEIXADA EM BRANCO INTENCIONALMENTE)

2 - 2

NÃO CLASSIFICADO

Pessoal Autorizado a Receber Informação Classificada

Registo de Assinaturas

(ORGANIZAÇÃO)
(Sub-Registo/Posto de Controlo)
(Endereço)
(Código Postal)

(Função/Cargo)
(Posto/Categoria e Nome)
Tel.:

(Função/Cargo)
(Posto/Categoria e Nome)
Tel.:

(Função/Cargo)
(Posto/Categoria e Nome)
Tel.:

(Função/Cargo)
(Posto/Categoria e Nome)
Tel.:

_____, ____ de _____ de _____
(Local e data)

O Chefe do Órgão de Segurança

(Nome e cargo legíveis)

NÃO CLASSIFICADO

(ESTA PÁGINA FOI DEIXADA EM BRANCO INTENCIONALMENTE)

NÃO CLASSIFICADO

DECLARAÇÃO

(Nome do mensageiro)

de(a) _____

(Estabelecimento, Empresa, Organismo ou Serviço)

(Cargo no Estabelecimento, Empresa, Organismo ou Serviço)

Como portador de informação classificada declaro estar ciente de que:

1. Não poderei, em caso algum, separar-me da mesma, antes de a entregar no local de destino ou de a devolver à procedência, a menos que fique protegida de acordo com o estipulado nos regulamentos e normas de segurança.
2. Não poderei abandoná-la sem vigilância ou depositá-la em cofres de hotéis ou em depósitos de bagagem ou outros contentores semelhantes.
3. Não abrirei a embalagem nem consultarei a informação classificada em locais públicos a não ser que tal me seja exigido pelas autoridades aduaneiras.
4. Deverei impedir, por todos os meios ao meu alcance, que a informação classificada de que sou portador, caia em poder de pessoas não autorizadas ou hostis aos interesses da segurança nacional.
5. Quando chegar entregarei as informações classificadas à entidade recetora, contra recibo/protocolo.

(Local e data) _____

(Assinatura do mensageiro) _____

Atestado por: _____

(Responsável pela Segurança do Estabelecimento, Empresa, Organismo ou Serviço)

(Assinatura)

(*) Esta indicação não faz parte do modelo.

NÃO CLASSIFICADO (*)

(ESTA PÁGINA FOI DEIXADA EM BRANCO INTENCIONALMENTE)

2 - 2

NÃO CLASSIFICADO (*)

**(ORGANIZAÇÃO)
(SUB-REGISTO/POSTO DE CONTROLO)**

GUIA PARA TRANSPORTE DE MATERIAL

PARA:			
NÚMERO DA EMBALAGEM	RELATÓRIO DE TRANSFERÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO DE SEGURANÇA	OBS.
<p>Certifico a exactidão das características do material acima discriminado, solicitando a todas as entidades civis e militares, no interesse da segurança nacional, adequada protecção, não podendo ser objecto de qualquer observação ou inspeção, devendo ser transportado e salvaguardado de acordo com a sua classificação de segurança.</p> <p>Solicita-se, ainda, a sua destruição EM CASO DE EMERGÊNCIA, devendo tal ser comunicado ao remetente com todos os pormenores, na medida do possível.</p>		1	O CUSTÓDIO DO MATERIAL
		ASSINATURA: NOME (DACT): CATEGORIA: SERVIÇO: DATA:	
MUDANÇA(S) DE MENSAGEIRO(S) DURANTE O PERCURSO			
Declaro que recebi a embalagem acima discriminada e que me torno responsável pela sua salvaguarda e encaminhamento seguro para o referido destinatário.			
2	ASSINATURA: NOME (DACT): CATEGORIA: DATA: HORA	3	ASSINATURA: NOME (DACT): CATEGORIA: DATA: HORA
4	ASSINATURA: NOME (DACT): CATEGORIA: DATA: HORA	5	ASSINATURA: NOME (DACT): CATEGORIA: DATA: HORA
6	ASSINATURA: NOME (DACT): CATEGORIA: DATA: HORA	7	ASSINATURA: NOME (DACT): CATEGORIA: DATA: HORA
RECEÇÃO			
DECLARO QUE RECEBI DE <input type="checkbox"/> O MATERIAL ACIMA MENCIONADO EM: DATA: HORA:		ASSINATURA: NOME (DACT): CATEGORIA: SERVIÇO: DATA:	
<p>NOTA: O número de duplicados desta guia deve ser observado, caso a caso, de forma que todos os intervenientes fiquem com um duplicado. O original deve ser devolvido ao remetente, logo que assinado pela entidade RECETORA.</p>			

NÃO CLASSIFICADO

(ESTA PÁGINA FOI DEIXADA EM BRANCO INTENCIONALMENTE)



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
GABINETE NACIONAL DE SEGURANÇA

CREDENCIAL DE CORREIO

Válido até ___/___/___

1. Certifico pela presente credencial que o portador,

_____ (nome completo)
detentor do Passaporte/CC n.º _____
emitido por _____ pertencente a
_____ (Entidade emissora)
_____ (Organismo)

2. No decurso da sua viagem entre _____ e _____ executada no período de ___/___/___ a ___/___/___ o portador viaja em execução de funções oficiais e é acreditado como correio oficial, sendo assim autorizado a transportar _____ volumes, contendo informação protegida pelo competente selo oficial.
(número)
3. Todos os funcionários dos serviços aduaneiros nacionais são solicitados no sentido de não submeterem aos seus serviços normais de fiscalização os volumes acima referidos, dispensando ao portador todas as demais facilidades aduaneiras compatíveis com os regulamentos.

Lisboa, ___ de _____ de _____

A AUTORIDADE NACIONAL DE SEGURANÇA

(*) Esta indicação não faz parte do modelo.

NÃO CLASSIFICADO

(ESTA PÁGINA FOI DEIXADA EM BRANCO INTENCIONALMENTE)



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
GABINETE NACIONAL DE SEGURANÇA

CREDENCIAL DE CORREIO ESPECIAL N.º
PARA TRANSPORTE INTERNACIONAL EM MÃO DE INFORMAÇÕES/EQUIPAMENTOS
CLASSIFICADOS

Certifica-se que o portador _____
(nome completo)
nascido em ___/___/___ em _____, natural de _____
(pai) (localidade)
detentor do Passaporte/CC n.º _____ emitido por _____
em ___/___/___ a desempenhar funções no _____
(Estabelecimento, Empresa, Organismo ou Serviço)
está autorizado a transportar durante a viagem abaixo descrita o seguinte material:
_____ volume(s), peso de cada volume _____, dimensões de cada volume _____,
outros dados e identificação _____.

Chama-se a atenção das Alfândegas, Polícia e/ou funcionários da Emigração para o seguinte:

- O material transportado é Classificado;
- Solicita-se que o material não seja inspecionado por outras pessoas que não as devidamente autorizadas ou aquelas que tenham permissão especial; sendo necessária a inspeção, deve ser efetuada num local próprio e na presença do correio especial;
- Solicita-se que o(s) volume(s), se for aberto para a inspeção, seja marcado depois de novamente fechado, assinalando a abertura por meio de carimbo e assinatura e anotado nos documentos de embarque (se os houver) que a(s) embalagem foi aberta;
- Solicita-se aos funcionários das Alfândegas, Polícia e/ou Emigração dos países de trânsito, da chegada ou saída que prestem o auxílio necessário para assegurar a entrega do material em boas condições e em segurança.

Início da viagem ___/___/___

De: _____ Para: _____
(país de origem) (país de destino)

Através de : _____ Paragens autorizadas: _____
(países intermédios) (indicar os locais)

Válido até: ___/___/___

Lisboa, ___ de _____ de _____

A AUTORIDADE NACIONAL DE SEGURANÇA

(*)Esta indicação não faz parte do modelo.

NÃO CLASSIFICADO

(ESTA PÁGINA FOI DEIXADA EM BRANCO INTENCIONALMENTE)

NÃO CLASSIFICADO